

**PLANO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EMBAÚBA – SP**

**VIGÊNCIA: 2022/2025**

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

**Entidade executora: UBS Alfredo Alexandre**

**Embaúba/SP**

- Prefeito Municipal: **Nercilio Pinheiro da Silva**
- Responsável pelo Setor Municipal de Saúde: **Sandra Valentina Brunele da Silva;**
- Enfermeira (RT) Responsável Técnica pela UBS: **Carla Michele de Oliveira;**
- Enfermeira Resp. pela Vigilância Epidemiológica: **Carla Michele de Oliveira;**
- Enfermeira Resp. Estratégia de Saúde da Família: **Josiani Prescila Iujan Callegari;**
- Encarregado Administrativo: **Marilei Prado Ortega;**
- Responsável pela (VISA) Vigilância Sanitária: **Silvana Aparecida Maróstega;**
- Coordenador da Saúde Bucal: **José Roberto Barbeiro;**

## **1- Introdução**

O planejamento de ações é uma ferramenta administrativa, que ajuda a perceber a realidade, mostrar o caminho a ser percorrido, construir um referencial futuro, com uma estruturação adequada, avaliando assim todo o processo a que o planejamento se destina, na organização de ações, antecipando os resultados esperados. Por tanto, torna-se necessário à elaboração de estratégias e a busca de alternativas para o desenvolvimento de ações eficazes para as melhorias no setor de saúde.

O Plano de Saúde define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, colocado como objetivos, diretrizes e metas, partindo dessas definições foram elaboradas o Plano de Saúde do município de Embaúba.

O Plano Municipal de Saúde possui um compromisso com o planejamento estratégico a ser implantado na Secretaria de Saúde, assumindo o propósito da gestão municipal em desenvolver ações direcionadas aos verdadeiros objetivos institucionais e considerando não só as informações de saúde, mas o estilo de vida, a realidade de cada família a ser assistida no nosso município.

## **2- Objetivo**

No plano de saúde procurou-se apontar soluções para vários problemas levantados pela equipe, com compromissos assumidos por todos os participantes, com normas e regras claras, a fim de seguir assim as principais diretrizes de universalidade, equidade e integralidade, voltadas para a educação do usuário e qualificação da atenção, tanto em relação aos seus deveres quanto aos direitos do cidadão, cumprindo assim os objetivos e metas traçadas e para a ótima utilização dos serviços oferecidos pelo nosso Sistema Único de Saúde. Desta forma sua elaboração foi feita para que todos possam entender as metas a serem alcançadas, almejando assim a melhoria na qualidade de vida de nossa população.

### **3- Diagnóstico**

#### **3.1. Características Gerais do Município**

##### **Histórico**

O núcleo original do atual município de Embaúba foi fundado no início do século XX por Balbino Rodrigues Coelho, recebendo nessa época a denominação de Vila Coelho. Esse nome, entretanto, foi logo alterado para o de Vila Albuquerque em homenagem ao então prefeito de Jaboticabal, Bento Vieira de Albuquerque. Nesse período, a economia do povoado estava voltada para a pecuária e a agricultura, com as culturas de arroz, feijão, algodão e café. Embora a região tivesse apresentado maior desenvolvimento com a lavoura cafeeira no início da década de 20, não conseguiu superar a crise provocada pela queda dos preços do café em 1929, e sua economia voltou a se restringir à agricultura e à pecuária de subsistência por um período que se estenderia até 1970.

A criação do município, bastante recente, data de 9 de janeiro de 1990. Em 16 de agosto de 1934, foi elevado à condição de distrito do município de Jaboticabal com o nome de Vila Albuquerque. No ano seguinte, em 7 de março, foi transferido para o município de Pirangi. Em 30 de novembro de 1938, foi novamente transferido para o município de Cajobi e sua denominação reduzida para Albuquerque. O nome Embaúba, vocábulo que em tupi significa árvore dotada internamente de câmaras ou vazios, foi adotado em 30 de novembro de 1944.

A formação de Embaúba esteve ligada a uma série de desmembramentos de municípios que tiveram, por sua vez, origem nas terras de Jaboticabal, cidade que faz parte, na divisão estadual, da região administrativa de Ribeirão Preto. Esse reordenamento foi, em grande parte, balizado por questões políticas responsáveis pela criação da maioria dos municípios recentes.

Gentílico: Embaubense

**Estado/ Região/Município:**

O município de Embaúba está localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, a uma latitude 20°58'57 sul e a uma longitude 48°50'08" oeste.

**Área:** 83,1 km<sup>2</sup>

**População:** 2.452 (2020)

**Altitude:** 570 m

**IDH (PNUD/2000):** 0,757 — alto

**Limites:** ao Norte Cajobi, ao Sul Catanduva, a Leste Paraíso e Oeste Novais.

**Distância da Capital do Estado:** 421 km

**Clima:** Tropical

**Rios:** Rio da Onça e Rio Turvo

**Rodovia:** SP 351

**Meios de comunicação:** cercada pelas rodovias estaduais e vicinais pavimentadas como segue:

-Estrada municipal, João Carlos Rosa, que liga Embaúba a Cajobi, com aproximadamente 15 km de distancia.

-Estrada municipal, que liga Embaúba a Paraíso, com aproximadamente 8 km de distancia.

-Estrada municipal, Serafim Simprini que liga Embaúba a Novais, com aproximadamente 9 km de distancia.

### 3.2- População

Distribuição da população por faixa etária e sexo no município Embaúba, Estado de São Paulo, 2019.

| <b>FAIXA ETÁRIA</b> | <b>MASCULINO</b> | <b>FEMININO</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| 0-4 anos            | 71               | 68              | 139          |
| 5-9 anos            | 74               | 68              | 142          |
| 10-14 anos          | 83               | 61              | 144          |
| 15-19 anos          | 85               | 74              | 159          |
| 20-29 anos          | 161              | 176             | 337          |
| 30-39 anos          | 223              | 187             | 410          |
| 40-49 anos          | 165              | 156             | 321          |
| 50-59 anos          | 167              | 168             | 335          |
| 60-69 anos          | 144              | 107             | 251          |
| 70-79 anos          | 73               | 66              | 139          |
| 80 anos e mais      | 42               | 233             | 75           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1288</b>      | <b>1164</b>     | <b>2452</b>  |

Fonte: TABNET (datasus)

### **3.4 Economia**

A economia Embaubense sustenta-se principalmente nas atividades agrícolas e correlatas existentes, não constando ainda indústrias e possui um comércio em expansão.

A população sobrevive, principalmente em torno do poder público, através de programas sociais, empregos nas esferas municipais e estaduais e nos trabalhos rurais. Uma pequena parte busca emprego nas cidades da região.

A atividade econômica sustenta-se principalmente nas atividades agrícolas e correlatas existentes. Os principais produtos agrícolas são: cana de açúcar e laranja. O município conta também com uma população de imigrantes, para trabalhar em usinas sucroalcooleiras da região.

### **3.5- Educação**

**Rede de ensino Pública de 1º e 2º graus:** Rede Municipal é formada pelo ensino infantil e fundamental do 1º ao 5º ano e a Rede Estadual é formada pelo ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio.

#### **Números de escolas existentes (1º e 2º graus):**

CEMEI Miguel Stelute;

EMEF Profº Miguel Padula;

EESaturnino Antonio Rosa;

### **3.6- Aspectos gerais com abrangência rural e urbana:**

**Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico 2010:** 98,11.

**Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico 2010:** 99,27. Coleta é realizada 02 dias na semana, pela prefeitura municipal, e o lixo é encaminhado ao aterro sanitário municipal da cidade vizinha de Catanduva.

**Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico 2010:** 94,34.

**Energia (tipo, de cobertura populacional):** 100%, na zona urbana.

**Meio Ambiente:** O município possui uma Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que através de ações conjuntas com as escolas e população no geral, visa à prevenção e ampliação de nossas áreas verdes, deixando assim o meio ambiente da nossa cidade bem melhor.

O Município de Embaúba conta apenas com uma (01) Unidade Básica de Saúde, com Estratégia de Saúde da Família com cobertura de 100% da população e pronto atendimento 24 horas.

O atendimento é de demanda espontânea.

Atenção primária a Saúde oferece atendimento nas especialidades básicas (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia) e pronto atendimento.

**Assistência ambulatorial especializada:** Embaúba não possui hospital, fazemos uso da referência, dos serviços do Hospital Padre Albino e Emílio Carlos, e o AME da cidade de Catanduva de acordo com a pactuação. São feitas também as internações de alta complexidade no Hospital PIO XII em Barretos e em alguns casos Hospital de Base São José do Rio Preto.

**Assistência de urgência e emergência:** Embaúba pertence ao SAMU Regional de Catanduva, conta com serviço do Hospital Padre Albino como referência, para atendimento de urgência.

**Assistência farmacêutica:** A farmácia Municipal distribui medicamentos estratégicos (talidomida, eusetamivir, antiretrovirais, antimaláricos, anfotericinas, glucantime, Tb, hanseníase), REMUME, componente básico, farmácia popular, Assistência em Processo de Auto Custo, centros de referência para autorização de medicamentos (acne, pneumologia, toxina botulínica, fibrose cística, esclerose múltipla), Fluxo da vacina Rh.

**Vigilância epidemiológica** busca a coleta de dados, processamento, análise e interpretar dados, recomendar a realização de ações, medidas de controle que possam ser imediatas, a médio e longo prazo, possibilitando assim, o planejamento em saúde.

**A Vigilância Sanitária** promove e protege a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

**No quadro abaixo apresentamos a Estrutura Física e Serviços de Saúde Municipal**  
**OBS: Todos os serviços são prestados no mesmo prédio, exceto a VISA Municipal.**

| Nome<br>Unidade/Endereço              | Horário<br>Funcionamento | Serviços Prestados   |
|---------------------------------------|--------------------------|--|
| 01 equipe de ESF                      | 7:00 às 17:00 hs         | Estratégia de Saúde da Família com 100% de cobertura da população, inclusive zona rural;   |
| UBS Alfredo Alexandre                 | 7:00 às 17:00 hs         | Vigilância Epidemiológica;<br>Serviços de Fisioterapia;<br>Psicologia Fonoaudiologia;<br>Sala Vacina;<br>Farmácia Municipal;<br>Serviços Enfermagem;<br>Atendimento Odontológico;<br>LRPD-Laboratório de Prótese Dentária;<br>Agendamento de consultas e exames especializados de média e alta Complexidade. |
| Pronto Atendimento                    | 24 hs                    | Atendimento de Urgência e Emergência adulto e infantil;<br>04 Leitos de Observação;  |
| VISA - Vigilância Sanitária Municipal |                          | Fiscalização;<br>Emissão de Alvará;<br>Atendimento ao Público;<br>Outros;  |

|                              |                  |  |
|------------------------------|------------------|--|
| Diretoria Municipal de Saúde | 7:00 às 17:00 hs | Atendimento ao Público;<br>Orientações;<br>Agendamento de Ambulancia e Transporte Sanitário; |
|------------------------------|------------------|--|

**Quadro de Profissionais da Unidade de Saúde e carga horária**

| Unidade de Saúde | Profissional | Carga horária |
|------------------|--------------|---------------|
|------------------|--------------|---------------|

|   |                                  |                   |
|---|----------------------------------|-------------------|
| UBS / Estratégia Saúde<br>Família / Pronto<br>Atendimento | 01 Médico Clínico                | 07 horas semanais |
|   | 01 Médico GO                     | 02 horas semanais |
|   | 01 Médico Pediátra               | 02 horas semanais |
|   | 02 Enfermeiras                   | 40 horas semanais |
|   | 06 Técnicas de Enfermagem        | 40 horas semanais |
|   | 03 Aux. De Enfermagem            | 30 horas semanais |
|   | 01 Médico da ESF                 | 40 horas semanais |
|   | 01 Enfermeiro da ESF             | 40 horas semanais |
|   | 01 Técnico de Enfermagem da ESF  | 40 horas semanais |
|   | 06 Agentes Comunitários de Saúde | 40 horas semanais |
|   | 01 Fonoaudiólogo                 | 20 horas semanais |
|   | 01 Psicóloga                     | 20 horas semanais |
|   | 01 Farmaceutico                  | 40 horas semanais |
|   | 03 Cirurgiões dentistas          | 16 horas semanais |
|   | 01 Cirurgião dentista            | 40 horas semanais |
|   | 02 Aux. Consultório dentário     | 40 horas semanais |
|   | 03 Fisioterapeutas               | 12 horas semanais |
|   | 01 Agende de Endemias            | 40 horas semanais |
|   | 01 Profissional de IEC           | 40 horas semanais |
|   | 02 Recepcionistas                | 40 horas semanais |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| 01 Recepcionista        | 30 horas semanais |
| 04 Serviços de Limpeza  | 40 horas semanais |
| 02 Agentes Sanitários   | 40 horas semanais |
| 05 Apoio administrativo | 40 horas semanais |
| 02 Apoio administrativo | 30 horas semanais |

Fonte: CNES MUNICIPAL

## DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

| <b>DIRETRIZ 1 – Garantir a Atenção Primária como porta de entrada</b>                     |   |  |                 |       |       |       |                 |
|---|---|--|-----------------|-------|-------|-------|-----------------|
| OBJETIVO  | Meta  | Indicador  | Programação/ano |       |       |       | Linha histórica |
|   |   |  | 2022            | 2023  | 2024  | 2025  |                 |
| 1.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Maternoinfantil                            | Ampliar o número de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames. | Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal                              | 75              | 80    | 90    | 100   |                 |
|   | Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 75              | 80    | 90    | 100   |                 |
|   | Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez nas adolescentes (10 a 19 anos de idade)   | 10,00           | 8,00  | 7,00  | 5,00  |                 |
|   | Aumentar o número de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.   | Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar   | 25,00           | 30,00 | 40,00 | 50,00 |                 |
|   | Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.   | Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | 100             | 100   | 100   | 100   |                 |
| 1.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde. | Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.   | Percentual de famílias acompanhadas  | 100             | 100   | 100   | 100   |                 |
|   | Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.  | Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde básica na atenção básica.                      | 100             | 100   | 100   | 100   |                 |

|  |  |  |       |       |       |        |  |
|--|--|--|-------|-------|-------|--------|--|
|  | Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal - ESB em 100%.  | Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde básica na atenção básica.  | 100   | 100   | 100   | 100    |  |
| 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde | Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.                                    | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | 0,30  | 0,45  | 0,60  | 0,70   |  |
|  | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.                                | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | 0,30  | 0,45  | 0,60  | 0,70   |  |
|  | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica   | Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF   | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100    |  |
|  | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes   | Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF  | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100    |  |
|  | Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 85,00 | 90,00 | 95,00 | 100,00 |  |
|  | Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.  | Proporção de vacinas do calendário nacional.   | 100   | 100   | 100   | 100    |  |
|  | Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.   | Proporção de reação das vacinas do calendário nacional.  | 100   | 100   | 100   | 100    |  |

## DIRETRIZ 2 – Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

| OBJETIVO   | Meta  | Indicador  | Programação/ano |      |      |      | Linha histórica |
|--|---|--|-----------------|------|------|------|-----------------|
|  |   |  | 2022            | 2023 | 2024 | 2025 |                 |
| 2.1 - Monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso. |   |  |                 |      |      |      |                 |
|  | Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil | Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil | 05              | 06   | 07   | 07   |                 |

## DIRETRIZ 3 – Regulação / Urgencia / Emergencia - Garantir o acesso da população aos serviços especializados

| OBJETIVO  | Meta   | Indicador   | Programação/ano |      |      |      | Linha histórica |
|---|--|---|-----------------|------|------|------|-----------------|
|   |  |   | 2022            | 2023 | 2024 | 2025 |                 |
| 3.1 - Assegurar e fornecer aos usuários do SUS atendimento em tempo oportuno de acordo com suas necessidades. |  |   |                 |      |      |      |                 |
|   | Manter Equipe de Regulação   | Equipe de Regulação implantada  | 100             | 100  | 100  | 100  |                 |
|   | Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos | 100             | 100  | 100  | 100  |                 |
|   | Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.  | Número de pessoas na fila de espera   | 100             | 100  | 100  | 100  |                 |
|   | Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;   | Não há indicador específico   | 100             | 100  | 100  | 100  |                 |

## DIRETRIZ 4 – Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

| OBJETIVO  | Meta   | Indicador  | Programação/ano |        |        |        | Linha histórica |
|---|--|--|-----------------|--------|--------|--------|-----------------|
|   |  |  | 2022            | 2023   | 2024   | 2025   |                 |
| 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica | Registrar 100% de óbitos com causa definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 88,00           | 90,00  | 95,00  | 100,00 |                 |
|   | Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.  | Proporção das investigações de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias.   | 100             | 100    | 100    | 100    |                 |
|   | Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.   | Número de ciclos necessários para controle vetorial da dengue nos imóveis  | 03              | 04     | 05     | 06     |                 |
|   | Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Numero de mortes prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT   | 08              | 06     | 04     | 02     |                 |
|   | Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.  | Percentual de pessoas vacinadas contra a COVID 19  | 85,00           | 90,00  | 95,00  | 100,00 |                 |
| 4.2 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária      | Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |                 |
|   | Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância  | Atingir 100% das ações de vigilância sanitária   | 100,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |                 |

## DIRETRIZ 5 – Manter Assistência Farmacêutica

| OBJETIVO  | Meta   | Indicador  | Programação/ano |        |        |        | Linha histórica |
|---|--|--|-----------------|--------|--------|--------|-----------------|
|   |  |  | 2022            | 2023   | 2024   | 2025   |                 |
| 5.1 Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança e qualidade dos produtos, e promoção do uso racional de medicamentos. | Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | Proporção de abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | 100,00          | 100,00 | 100,00 | 100,00 |                 |
|   | Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.         | Numero de Espaço físico estruturado                                    | 01              | 01     | 01     | 01     |                 |

## **6-Determinantes e condicionantes em saúde:**

As medidas intersetoriais que se configuram determinantes e condicionantes da situação da saúde e da atenção à saúde e sua implementação, no nosso município que podemos contar com sua integração são: Secretaria do Meio Ambiente, educação e Assistência Social.

## **7-Considerações finais:**

A elaboração de um Plano de Saúde, documento que norteará todas as ações na área de saúde de um município, configura-se como um grande desafio aos gestores de saúde. Possui uma essência integralmente participativa, pois são chamados a colaborar, diversos técnicos de saúde e até mesmos de outras áreas, como Meio Ambiente, Planejamento, Educação, Obras Públicas e Saneamento.

É também um instrumento democrático, por ser analisado por representações de vários seguimentos da sociedade, que constituem os Conselhos municipais, entidade máxima de fiscalização e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Esperamos que as metas contidas neste plano, em consonância com os recursos disponíveis e o fundamental comprometimento de toda a equipe de profissionais, resulte em condições de saúde cada vez melhores, visando assim uma melhor qualidade de vida para a população.